



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Ao Exmo. Sr. Vereador
DIRCEU TARDEN
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99/2025 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2026:

Art. 1º - Transfere-se a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ao orçamento do exercício de 2026, do órgão SECRETARIA: 08 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SECTIDE), Unidade 002 - Tecnologia da Informação, sob o – PROGRAMA: 0003 - Tecnologia da Informação e Comunicação – Projeto/Atividade nº 2.016 - Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fonte de recursos 172000000017, elemento de despesa - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 2º - Inclui-se a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, órgão 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL(SEADER) 002 - Agricultura e Políticas Rurais, Programa - 0030 - Incentivo e Fiscalização da Política Agrossilvipastoril, sob o Projeto/Atividade nº 1.025 - Fomento Atividade Agrossilvipastoril, fonte de recursos 172000000017, elemento de despesa - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de novembro de 2025.

**RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se no sentido de garantir os recursos minimamente necessários para aquisição de bica corrida e manutenção de máquinas e veículos.

Considerando que a Agricultura tem grande importância para a economia de nosso município;

Considerando que Nova Friburgo tem centenas de quilômetros de estradas vicinais, que necessitam constantemente de manutenção e aporte de materiais como a bica corrida;

E por fim, considerando que a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural dispõe de poucos recursos para realização de tais serviços.

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de novembro de 2025.

**RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR**